LEI Nº 5.165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza doação de imóveis, sem encargos, ao DER/SP – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação sem concorrência, ao DER/SP – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo, os imóveis abaixo, descritos e caracterizados, com perímetro, área total e extensão que especifica:

"Perímetro: 24.310,68
Área total: 386.474,70 m²
Perfazendo-se em Itapira uma extensão total de 12.155,00 metros"

Área I – 32.051,50 m² - Matrícula nº 18.022 (CRI – Itapira)
"Parte do ponto 1 locado na margem esquerda do Rio Mogi Guaçu onde mede 70,00 metros até o ponto 2; desse ponto mede em curva à esquerda 157,08 metros até o ponto 3; desse ponto segue em reta medindo 281,00 metros até o ponto 4; desse ponto mede em curva à direita 324,00 metros até o ponto 5, confrontando até então com a área remanescente do expropriado; do ponto 5 segue em reta pelo lado direito do carreador da Usina sentido Itapira numa distância de 529,00 metros até o ponto 6; desse ponto deflete à direita medindo em curva 78,00 metros até o ponto 7; desse ponto segue em reta medindo 340,00 metros até o ponto 8; desse ponto mede em curva à esquerda 412,93 metros até o ponto 9; desse ponto segue em reta medindo 281,00 metros até o ponto 10; desse ponto mede em curva à direita 168,86 metros até o ponto 11; desse ponto segue em reta medindo 65,00 metros até o ponto 12 sendo que os pontos de 6 a 12 confronta com a área remanescente do expropriado; do ponto 12 deflete à direita pela margem esquerda do Rio Mogi-Guaçú onde mede 31,50 metros até o ponto inicial 1 encerrando a área superficial de 32.051,50 metros quadrados." **Cadastro no INCRA, em área maior, sob nº 619.051.010.650-0.**

Área II – 11.388,50 m² - Matrícula 15.892 (CRI – Itapira)
"Parte do ponto 01 locado na divisa com a propriedade de Dimas Tomé da Silva, onde mede 525,00 metros até o ponto 02, confrontando com a propriedade de Dimas Tomé da Silva; desse ponto mede em curva à esquerda 120,00

metros até o ponto 03, confrontando com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; desse ponto deflete à esquerda medindo 30,00 metros, confrontando ainda com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira até o ponto 04; desse ponto deflete á esquerda medindo 52,00 metros até o ponto 05; desse ponto mede em curva à direita 130,00 metros até o ponto 06; desse ponto segue em reta medindo 325,00 metros até o ponto 07; desse ponto mede em curva à esquerda 124,00 metros até o ponto inicial 01, confrontando do ponto 04 ao ponto inicial com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira, encerrando assim o perímetro." **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área III – 54.596,40 m^2 - Matrícula nº 15.891 (CRI – Itapira)

"Parte do ponto 01 locado na divisa com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira e mede 228,45 metros até o ponto 02; desse ponto mede em curva à esquerda 62,32 metros até o ponto 03, desse ponto segue em reta medindo 718,00 metros até o ponto 04; desse ponto em curva à direita medindo 198,57 metros até o ponto 05; desse ponto segue em reta medindo 142,00 metros até o ponto 06; desse ponto mede em curva à direita 98,96 metros até o ponto 07; desse ponto mede em reta 82,00 metros até o ponto 08; desse ponto mede em curva à esquerda 276,43 metros até o ponto 09, sendo os pontos de 01 a 09 todos confrontantes com propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 09 deflete à direita medindo 30,00 metros até o ponto 10; desse ponto deflete à direita medindo em curva à direita 314,82 metros até o ponto 11; desse ponto segue em reta medindo 83,00 metros até o ponto 12; desse ponto mede em curva à esquerda 89,54 metros até o ponto 13; desse ponto segue em reta medindo 142,50 metros até o ponto 14; desse ponto mede em curva à esquerda 188,89 metros até o ponto 15; desse ponto segue em reta medindo 716,00 metros até o ponto 16; desse ponto mede em curva à direita 72,42 metros até o ponto 17; desse ponto segue em reta medindo 225,86 metros até o ponto 18, sendo os pontos de 9 a 18 todos confrontando com propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 18 deflete à direita medindo 30,00 metros até o ponto inicial 1, confrontando com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira, encerrando o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área IV– 27.900,76 m^2 - Matrícula nº 15.890 (CRI – Itapira)

"Parte do ponto 01 e mede 159,00 metros até o ponto 02; desse ponto deflete levemente à direita medindo 319,00 metros seguindo pela cerca até o ponto 03, confrontando com a propriedade de José Roberto Gagliardi Menezes e outro; do ponto 03 segue medindo 292,00 metros até o ponto 04; desse ponto mede em curva à direita 196,00 metros até o ponto 05, confrontando então com os pontos 03, 04 e 05 com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 05 deflete à direita medindo 57,00 metros até o ponto 06, confrontando com a estrada municipal IPI – 060; do ponto 0 deflete à direita e mede 10,00 metros até o ponto 07, confrontando com a propriedade de Valter Monteiro de Moraes; desse ponto deflete à direita medindo em curva à esquerda 234,82 metros até o ponto 08; daí segue em reta medindo 768,00 metros até o ponto 09, confrontando os pontos 07, 08 e 09, com

a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 09 deflete à direita e mede 30,00 metros até o ponto inicial 01, confrontando com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira e encerrando o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área V - 577,50 m^2 - Matrícula nº 15.894 (CRI – Itapira)

"Uma área de terras, destacada de maior porção e do imóvel denominado "Sítio Taquara do Reino", situado no bairro dos Pires, desta comarca, distrito da sede, contendo a área superficial de 577,50 m^2 (quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) de terras, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "parte do ponto "1", locado na cerca do alinhamento da estrada municipal IPI-060, onde mede 9,00 metros até o ponto "2", confrontando com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira; do ponto"2", deflete à esquerda medindo 81,50 metros até o ponto "3", confrontando com a área remanescente do expropriado Valter Monteiro de Moraes; desse ponto deflete à esquerda medindo 5,00 metros até o ponto"4", confrontando com propriedade de Aldo Piva Filho, sucessor de Firmino Levatti; desse ponto deflete à esquerda e medindo 83,00 metros frenteando a estrada municipal IPI-060 até o ponto inicial "1", encerrando a área superficial de 577,50 metros quadrados."

Área VI – 4.888,70 m^2 - Matrícula nº 31.806 (CRI – Itapira)

"Parte do ponto "1" locado no alinhamento divisório da estrada municipal IPI – 060, onde segue no rumo de 32^{0}30´00´´SW numa distância de 38,50m até o ponto 2, confrontando com a propriedade de José Levatti; desse ponto segue no rumo de 84^{0}00´00´´SW e mede 551,00m até o ponto 3, confrontando com a área remanescente pertencendo a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva; desse ponto segue no rumo de 13^{0}28´13´´ SW e mede 5,00m até o ponto 4, confrontando com a propriedade de Valter Monteiro de Moraes; desse ponto segue no rumo de 87^{0}25´27´´SE e mede 218,01m até o ponto 4A; desse ponto mede em curva à esquerda com o raio de 1.200,00m em desenvolvimento de 228,99m até o ponto 5, confrontando com a margem da Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue no rumo de 81^{0}21´12´´NE e mede 131,00m até o ponto inicial 1, confrontando com a área remanescente pertencente a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva." **Cadastrada no INCRA, em área maior, sob nº 625.035.002.380-0.**

Área VII – 3.110,75 m^2 - Matrícula nº 31.807 (CRI – Itapira)

"Parte do ponto 1, no rumo 87^{0}25´27´´SE, medindo 227,00m até o ponto 2, confrontando com a área remanescente pertencente a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva; desse ponto segue no rumo 12^{0}00´00´´NW, medindo 14,50m até o ponto 3, confrontando com a propriedade de Benedito Ézio Levatti; desse ponto segue no rumo 84^{0}00´00´´ SW medindo 234,00m até o ponto 4, confrontando com a Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue rumo de 14^{0}30´30" NE e mede 11,50m até o ponto inicial 1, confrontando com a propriedade de Carmem Ruette de Oliveira." **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 625.035.002.380-0.**

Área VIII - 3.650,00 m² - Matrícula nº 19.305 (CRI – Itapira)

"Uma gleba de terras, sem benfeitorias, destacada do imóvel denominado "TAQUARA DO REINO", situado no BAIRRO DOS PIRES, desta comarca, distrito da sede, contendo a área superficial de 3.650,00 m² (três mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados) de terras, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "parte do ponto 1, medindo 268,50 metros até o ponto 2, confrontando com a área remanescente do expropriado Benedito Ézio Levatti; desse ponto deflete à esquerda medindo 14,50 metros até o ponto 3, confrontando com a área objeto de desapropriação de propriedade de Aldo Piva Filho; desse ponto deflete à esquerda medindo 269,50 metros até o ponto inicial 1, seguindo pela Estrada Municipal IPI-060, encerrando-se, assim, a descrição dessa gleba.

Área IX - 5.850,00 m² - Matrícula nº 19.399 (CRI – Itapira)

"Uma gleba de terra, destacada de maior porção e do imóvel com as denominações de" Santana" e " Taquara do Reino", no bairro dos Pires, desta comarca, distrito da sede, contendo a área superficial de 5.850,00 m² (cinco mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados) de terras, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: " partindo do ponto "1", medindo 112,50 metros até o ponto "3", confrontando com a área remanescente do expropriado José Levatti; desse ponto deflete à direita medindo 120,00 metros até o ponto " 4", seguindo pela cerca da Estrada Municipal IPI – 060; desse ponto deflete à direita medindo 257,60 metros ate o ponto " 2", confrontando com a área remanescente do expropriado José Levatti; desse ponto deflete a direita medindo 38,50 metros até o ponto inicial "1", confrontando com a área objeto de desapropriação de "Aldo Piva Filho."

Área X- 10.960.84 m² - Matrícula nº 19.306 (CRI – Itapira)

"Uma gleba de terras, sem benfeitorias, - destacada do imóvel denominado "Taquara do Reino", situado no BAIRRO DOS PIRES, desta comarca, distrito da sede, contendo área superficial de 10.960,84 m² (dez mil, novecentos e sessenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de terras, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: " parte do ponto 1, medindo 65,00 metros ate o ponto 2, frenteando a Estrada Municipal IPI 060; desse ponto deflete à esquerda medindo 349,50 metros em curva á esquerda ate o ponto 3, confrontando com a área remanescente do expropriado Benedito Ézio Levatti; desse ponto deflete à esquerda medindo 32,00 metros até o ponto 4, confrontando com a margem à esquerda do Ribeirão da Penha; desse ponto deflete à esquerda medindo 378,20 metros até o ponto inicial 1, confrontando com área remanescente do expropriado Benedito Ézio Levatti, encerrando – se assim a descrição desta gleba."

Área XI - 44.625,00 m² - Matrícula nº 38.891 (CRI – Mogi Mirim)

"Área de Terreno designada "1", destacada do imóvel rural denominado "União" e "Jacuba", situado neste município e comarca, com área de 44.625,00 metros quadrados, que assim se descreve, parte do ponto 01 locado na margem direita do Ribeirão de Penha, e mede 448,00 metros até o ponto 02; desse

ponto mede em curva a direita 237,50 metros até o ponto 03; desse ponto segue em reta medindo 363,00 metros até o ponto 04; desse ponto mede em curva a esquerda 432,94 metros até o ponto 05, confrontando os pontos 01, 02, 03, 04 e 05 com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira; do ponto 05 deflete a direita medindo 30,00 metros até o ponto 06, confrontando com área de propriedade da mesma Carmem Ruete de Oliveira; - do ponto 06 deflete a direita e mede em curva a direita 466,67 metros até o ponto 07; desse ponto segue em reta medindo 362,00 metros até o ponto 08; desse ponto mede em curva a direita 214,89 metros até o ponto 09; desse ponto segue em reta medindo 450,00 metros até o ponto 10, sendo os pontos de 06 a 10 todos confrontantes com Carmem Ruete de Oliveira; do ponto 10 deflete a direita e segue na distância de 30,00 metros pela margem direita do Ribeirão da Penha até o ponto inicial 01, encerrando o perímetro."

Área XII - 48.360,90 m^2 - Matrícula nº 38.892 (CRI – Mogi Mirim)

"Área de Terreno designada "2", destacada do imóvel rural denominado "União" e "Jacuba", situado neste município e comarca, com área de 48.360,90 metros quadrados, que assim se descreve: - parte do ponto 01 onde mede 350,00 metros até o ponto 02; desse ponto mede em curva a direita 146,78 metros até o ponto 03; desse ponto segue em reta medindo 489,50 metros até o ponto 04; desse ponto mede em curva a esquerda 432,65 metros até o ponto 05; - desse ponto segue em reta 184,00 metros até o ponto 06, sendo os pontos 01 a 06 todos confrontantes com propriedade da expropriada Carmem Ruete de Oliveira; do ponto 06 deflete a direita medindo 30,00 metros, confrontando com propriedade de Carmem Ruette de Oliveira até ponto 07; desse ponto deflete a direita medindo em reta 184,00 metros até ponto 08; desse ponto mede em curva a direita 459,40 metros até ponto 10; desse ponto mede em curva a esquerda 138,23 metros até o ponto 11; desse ponto segue em reta medindo 350,00 metros até o ponto 12, sendo os pontos de ns. 07 a 12, todos confrontantes com propriedade da expropriada Carmem Ruete de Oliveira; do ponto 12 deflete à direita medindo 30,00 metros até o ponto inicial 01, confrontando com propriedade de Carmem Ruette de Oliveira e encerrando o perímetro."

Área XIII - 52.201,20 m^2 - Matrícula nº 38.893 (CRI – Mogi Mirim)

"Área de terreno designada "3" destacada do imóvel rural denominado "UNIÃO" e "JACUBA" situado neste município e comarca, com área de 52.201,20 metros quadrados, que assim se descreve: " parte do ponto 01 onde mede 597,00 metros até o ponto 02; desse ponto mede em curva a direita 280,39 metros até o ponto 03; desse ponto segue em reta medindo 876,00 metros até o ponto 04, sendo os pontos 01,02,03 e 04 todos confrontantes com propriedade da expropriada; do ponto 04 deflete a direita medindo 30,00 metros até o ponto 05, confrontando com a área de Carmen Ruete de Oliveira; desse ponto deflete á direita medindo 876,00 metros até o ponto 06; desse ponto mede em curva a esquerda 253,69 metros até o ponto 07; desse ponto mede em reta 597,00 metros até o ponto 8; sendo os pontos 05,06,07 e 08 todos confrontantes com propriedade da expropriada; do ponto 08 deflete a direita medindo 30,00 metros até o ponto 01 inicial, confrontando com a

área objeto de desapropriação de propriedade de Carmen Ruete de Oliveira, encerrando o perímetro."

ÁreaXIV - 60.164,40 m^2 - Matrícula nº 38.894 (CRI – Mogi Mirim)

"Área de terreno designada "04", destacada do imóvel rural denominado "UNIÃO" ou "JACUBA", situado neste município e comarca, com área de 60.164,40 metros quadrados, que assim se descreve:" parte do ponto 01, onde mede 224,00 metros até o ponto 02; desse ponto mede em curva levemente a esquerda 49,39 metros até o ponto 03; desse ponto segue em reta medindo 998,00 metros até o ponto 04; desse pontos mede em curva á esquerda 184,69 metros até o ponto 05; desse ponto segue em reta medindo 317,50 metros até o ponto 06; desse ponto deflete a esquerda medindo 20,00 metros até o ponto 07; desse ponto deflete a direita medindo 15,00 metros até o ponto 08, sendo os pontos de 01 e 08 todos confrontantes com propriedade da expropriada; do ponto 08 deflete a direita medindo 430,00 metros até o ponto 09, confrontando com propriedade do D.E.R; do ponto 09 deflete a direita medindo 15,00 metros até o ponto 10; desse ponto deflete a direita medindo 200,00 metros até o ponto 11; desse ponto deflete a esquerda medindo 317,50 metros até o ponto 12; desse ponto mede em curva a direita 214,64 metros até o ponto 13; desse ponto mede em reta 998,00 metros até o ponto 14; desse ponto mede em curva levemente a direita uma distancia de 53,24 metros até o ponto 15; desse ponto segue em reta 224,00 metros ate o ponto 16, sendo os pontos 09 a 16 todos confrontantes com propriedade da expropriada; desse ponto deflete a direita medindo 30,00 metros até o ponto inicial 01, confrontando com a área objeto de desapropriação de propriedade de Carmem Ruete de Oliveira, encerrando o perímetro."

Área XV– 1.419,24 m^2 - Matrícula nº 32.410 (CRI – Itapira)

"Parte do ponto 1 locado na cerca da divisa entre as propriedades de Carmem Ruette de Oliveira onde mede 107,50 metros até o ponto 2; num rumo de 70^{0}00´15´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 60,00 metros até o ponto 3, num rumo de 67^{0}01´00´´ NE; desse ponto deflete levemente à direita medindo 20,50 metros até o ponto 4, num rumo de 70^{0}00´18´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 20,00 metros até o ponto 5; num rumo de 67^{0}00´59´´NE; desse ponto deflete à direita medindo 40,50 metros até o ponto 6, num rumo de 68^{0}01´05´´NE; desse ponto deflete à esquerda medindo 11,00 metros até o ponto 7, no rumo de 65^{0}12´48´´NE; desse ponto deflete à direita medindo 9,00 metros até o ponto 8, no rumo 69^{0}18´05´´ NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 20,00 metros até o ponto 9, num rumo 67^{0}25´30´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 19,50 metros até o ponto 10, no rumo de 64^{0}35´21´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 11,00 metros até o ponto 11, no rumo 58^{0}11´39´´NE; sendo os pontos de 1 a 11 todos confrontantes com a propriedade de Carmem Ruette de Oliveira; desse ponto deflete à esquerda medindo 317,50 metros até o ponto inicial 1 no rumo de 69^{0}00´18´´SW, confrontando com a propriedade do expropriado", Cadastrado no INCRA sob nº 625.035.008.168-0.

Área XVI – 187,00 m^2 - Matrícula nº 15.889 (CRI – Itapira)
"Parte do ponto 01 onde mede 34,00 metros até o ponto 02, confrontando com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; desse ponto deflete à direita medindo 11,00 metros até o ponto 03, confrontando com a propriedade de Aldo Piva Filho; do ponto 03 deflete à direita medindo 34,50 metros até o ponto inicial 1, confrontando com a Estrada Municipal IPI – 060 encerrando o perímetro."
Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.

Art. 2º) Os imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior destinam-se a transformação da Estrada Vicinal "Antonio Joaquim de Moura Andrade" em uma Rodovia Estadual, que interliga os Municípios de Itapira e Mogi Guaçu.

Art. 3º) A doação será irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de desatendimento do estabelecido no artigo anterior, caso em que considerar-se-á resolvida de pleno direito, com consequente restituição do imóvel à propriedade do Município nas mesmas condições que recebeu.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 5.118, de 26 de junho de 2013, nº 5.153, de 30 de agosto de 2013 e nº 5.156, de 05 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS